

ANEXO III – JUSTIFICATIVA DE RECURSOS

Ao Sescoop/RJ,

Eu, DANIEL EDSON DE OLIVEIRA VITORINO, CPF nº 078.080.726-05, inscrito(a) no Concurso Simplificado nº 001/2019 do Sescoop/RJ, para o cargo de ANALISTA DE MONITORAMENTO JR., venho através deste, recorrer ao resultado da 4ª etapa, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

SOLICITAÇÃO 01: Revisão da Nota - 4ª Etapa: Entrevista Técnico Situacional.

FUNDAMENTAÇÃO:

Antes de mais nada há de se ressaltar que não estou aqui para julgar o mérito dos candidatos nem a avaliação da mesa examinadora deste processo seletivo. Mas, trazer para conhecimento dos mesmos alguns fatores que possam ser de total desconhecimento.

Minha primeira prerrogativa é baseada em parâmetros que parecem ser subjetivos, mas não o é. As pessoas precisam de parâmetros para comparar ou mensurar situações, quando lidamos com questões mais concretas temos indicadores mais específicos e precisos como uma régua ou mesmo uma balança. Quando são situações mais abstratas ou comportamentais fica um tanto mais complexo por não termos um modelo de medida padrão.

Ao analisar o resultado da entrevista pude notar que houve uma variação de quase 4 pontos em relação a nota SESCOOP (notas 15 e 16 pontos) e a nota UNIFOP (12 pontos). Ou seja, segundo critérios estabelecidos no edital em seu item 5.7.5 para o SESCOOP estou classificado acima do esperado em praticamente todos os critérios de avaliação e, para a UNIFOP dentro do esperado. Levando em consideração que na banca examinadora o SESCOOP estava representado por duas avaliadoras do departamento de RH, e a UNIFOP por uma avaliadora. O que motivou tamanha diferença entre as avaliações técnicas?



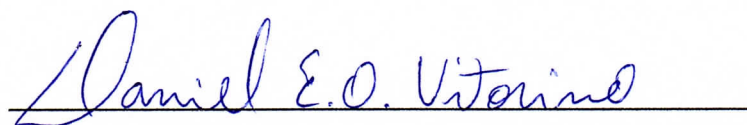
Minha segunda prerrogativa para tal solicitação é referente ao atraso de 20 minutos durante a realização da minha entrevista. No dia 12/02 a minha participação durante a 4ª Etapa – Entrevista técnico situacional estava agendada para começar as 11:30, no entanto, fui chamado as 11:46 para adentrar ao local de realização e, ainda, somando o trajeto percorrido e o início da entrevista mais 3 – 4 minutos foram dispendidos. Para registro, segundo os demais candidatos houve um atraso médio de 5 (cinco) minutos entre os candidatos. Ou seja, pela estimativa a minha entrevista deveria ter ocorrido as 11:35.

Ainda mais, devido às fortes chuvas que incidiram na Região da Zona da Mata Mineira (minha cidade de origem, viçosa) as opções de retorno eram as 12:50 e 21:30 do dia 12/02 saindo da rodoviária do Rio de Janeiro a minha cidade de origem. Devido ao alerta para tempestades não era aconselhável a viagem noturna e, assim, optei por ir as 12:50 visto um compromisso pessoal e o risco iminente do tempo. Portanto, respaldado pela previsão de término da entrevista marcada para as 12:00 sem tamanho atraso chegaria em tempo hábil para viagem.

Dessa forma, o atraso na hora da entrevista causou certo estresse e ansiedade prejudicando o meu desempenho. Como os critérios de avaliação da entrevista são subjetivos, o mesmo não consegue avaliar fatores externos tais como ansiedade que o atraso gerou. Consequentemente, o seu impacto negativo veio passar despercebido pela banca examinadora, pois, a ansiedade reduz a capacidade de argumentação, articulação e raciocínio. Estes por sua vez, eram os critérios base para a nota da entrevista. Obviamente todo profissional deve saber lidar com tal problema, contudo, mesmo que tenha chegado alguns minutos antes para me ambientar e aumentar minha tranquilidade. As técnicas que tinha a minha disposição não foram suficientes para conter este problema gerado pela banca examinadora. Em síntese, o que me foi ofertado não foi o mesmo para todos os demais participantes.

Aproveito essa interposição para solicitar a comissão vistas de minha nota da entrevista, levando em conta os fatores supracitados. Por fim, acredito na competência da Comissão do Processo Seletivo e espero que possamos chegar a um denominador comum em prol dos anseios do SESCOOP RJ.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2020.



Assinatura do Candidato

ANEXO III – JUSTIFICATIVA DE RECURSOS

Ao SESCOOP/RJ,

Eu, Anna Gabriela Leal Fernandes, CPF nº 158.708.137-78, inscrito(a) no Concurso Simplificado nº 001/2019 do SESCOOP/RJ, para o cargo de Assistente de Desenvolvimento, venho através deste, recorrer ao resultado da 4º etapa, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Gostaria de saber mais informações sobre os critérios de avaliação Técnica, se parte do âmbito geral da avaliação? ou se o critério de avaliação é específico para cada cargo, ou seja, busca um perfil que se encaixe de acordo com os atributos de cada cargo? Gostaria de saber também se o peso da prova e das demais etapas anteriores conta para o resultado final? Pois para o meu cargo, eu tive um bom desempenho em relação aos demais na prova, entretanto na avaliação técnica eu não estava em um bom dia, e isso refletiu em meu desempenho, porém gostaria de saber se as demais etapas influenciam no resultado? E se mesmo eu não indo bem em uma etapa não eliminatória, eu terei chances de ingressar nessa Organização?

Rio de Janeiro, 18 de FEVEREIRO de 2020.

Anna Gabriela Leal Fernandes

Assinatura do Candidato